

PORTARIA Nº 34/2025-EMGETIS De 1 de julho de 2025

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº **226/2025**, de 30 de junho de 2025, da Diretoria Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao empregado **JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO**, CPF Nº XXX.933.885-XX, **TÉC. DE TELEPROCESSAMENTO**, Licença Especial no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**, referente ao primeiro mês do 6º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 1 de julho de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0XHO-D88J-VRFE-P2RR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 01/07/2025 12:51:23 (Docflow)